



CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

CONSULTA PÚBLICA

Alteração ao Alvará de Loteamento n.º 19/92
Lote 71 Freguesia de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim

Dr. Luís Filipe Araújo, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Gondomar, com competência delegada por despacho do Exmo. Sr. Presidente da Câmara, torna público que, nos termos do artigo 27.º n.º 2 do RJUE e artigo 8.º do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação (RMUE), se procede, por este meio, à consulta pública, sobre o pedido de alteração do alvará de loteamento n.º 19/92, requerido pelo proprietário do lote 71, sito na Quinta da Cavada (Rua Teixeira Lopes) freguesia de Gondomar (S. Cosme) Valbom e Jovim, a que respeita o processo camarário n.º 1029/86, pertencente a Jacinto Ferreira Machado.

A alteração ao loteamento requerida por A. Pinto da Costa & Filhos, Lda, consiste relativamente ao lote 71, na construção de um anexo com 20,00m² e de um alpendre com 18,75m², na parte posterior de logradouro.

O período de consulta pública terá a duração de 10 dias e iniciar-se-á 5 dias após a data desta publicação.

O processo poderá ser consultado todos os dias úteis, das 9 horas às 13.00 horas e das 14 horas às 18.00 horas, no Departamento do Urbanismo, sito na Rua dos Combatentes da Grande Guerra, 93, Gondomar e as sugestões ou reclamações dos interessados deverão ser apresentadas por escrito, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o seu subscritor e entregue pessoalmente ou remetido através do correio ao serviço acima mencionado.

Para constar e devidos efeitos se publica este aviso e outros que irão ser afixados nos lugares de estilo e no site da autarquia na Internet.

Paços do Município de Gondomar, _____ de _____ de 2015

O Vice-Presidente,


(Dr. Luís Filipe Araújo)